PORTARIA Nº 0061/2014
Data: 13 de maio de 2014
Protocolo: 0782/2014

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, visando o deslocamento para a Cidade de Florianópolis, nos dias 14 a 17 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,0 (três virgula zero) diárias ao servidor público de provimento efetivo Enio Bade, ocupante da função de Chefe de Patrimônio, visando deslocamento até Florianópolis, nos dias 14 a 17 de maio de 2014, onde do curso "Como Organizar o Patrimônio Público".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de maio de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE